



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

FLM Nº:
341

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2018

Processo nº 191/2018.
Pregão Presencial: 075/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

ROD MAIS AUTO CENTER LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Jorge Vieira, nº 180 A, bairro Paranazinho, CEP 37.115-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.840.095/0001-45, através do seu representante legal, Sr. Ataíde Luis da Silva, brasileiro, comerciante, portador do RG M – 1.691.084 SSP/MG, CPF nº 286.824.836-53.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 128/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 068/2018, firmado em 23/10/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Divisão de Transportes em anexo.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 128/2018 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 068/2018 até o dia 22 de Outubro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 23 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

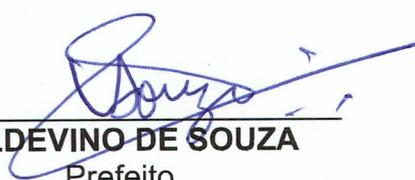
Fl. nº:
342

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 18 de Outubro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



ROD MAIS AUTO CENTER LTDA ME
ATAÍDE LUIS DA SILVA
Representante legal